



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)**

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE NOVEMBRO DE 2016

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Laenio Pescador (SAR), Karina Euzébio (SST), Adriana Polli da Silva (SCC), Viviane Silva da Rosa (SED), Maria Aparecida Pires (SES), Major PM Arlene S. da Silva Villela e Maíra Marchi Gomes (SSP/PM/PC), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. Moreira Vieira (ACCT), Lizandra Vaz Salvadori (Forum PFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Cláudio Eberle (Cáritas), Fernanda Engelmann (IJEa- Dom Bosco), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC), Karina Gonçalves e Tatiane Marafon (APAIS). JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: SJC (Iza e Cristiane – demanda profissional com agenda externa), FINER (Erli – compromisso profissional) e CCEA (Francine e Isabella – compromisso profissional agendado de última hora). Os demais conselheiros ausentes não apresentaram justificativa. Dando início aos trabalhos da Plenária, a Conselheira Elaine, Coordenadora Geral do CEDCA/SC, acolheu a todos os presentes declarando abertos os trabalhos desta plenária. Colocada em votação, a ata da plenária de outubro será assinada na plenária extraordinária, pois terá acréscimos de informações sugeridas pelos (as) conselheiros (as). Antes de seguir a pauta, a Conselheira Elaine apresentou um e-mail enviado ao CEDCA pelo Senhor Rafael Meira Luz que atua na 7ª Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul, que diz: ... *“O motivo pelo qual realizo o presente contato, inicialmente por meio eletrônico, diz respeito a uma situação crônica que creio não se limita apenas à Jaraguá do Sul. Cuida-se da ausência de equipes interprofissionais previstas nos arts. 150 e 151 da Lei nº 8.069/90. De fato, é notória a falta de investimentos pelo Tribunal de Justiça na composição e manutenção destas equipes nas diversas comarcas do Estado. Existem muitas comarcas que não contam com nenhum agente; outras contam com equipes defasadas. Em alguns casos as equipes são utilizadas por todas as Varas da Comarca, como é o caso de Jaraguá do Sul, impedindo que os casos da infância recebam a devida prioridade. Assim sendo, indago se o CEDCA possui algum estudo sobre esta situação; se já recebeu alguma representação para exigir do TJ o cumprimento do ECA, ou se já emitiu alguma resolução neste sentido... indago aos senhores conselheiros se haverá a deflagração de algum procedimento administrativo, se será dada alguma numeração para a apuração do CEDCA, que permita que nossa Promotoria de Justiça possa acompanhar o avanço da colheita das informações”*. Após socializar este documento, propõe à plenária a criação de

um grupo de trabalho para estudar a situação apresentada e encontrar soluções, com a participação do próprio Rafael e Dr. Marcelo Wegner – MPSC, solicitando-o que já investigue sobre os dados reais acerca desta temática. O Conselheiro Cleber ressalta que os promotores têm poder para ajuizar o Estado e questiona por que Rafael não o faz. Também propõe oficializar o TJSC sobre esta situação solicitando dados e números reais. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a criação do grupo de trabalho que ficou assim composto: Conselheiros ÑGOVs – Elaine Paes e Lima e Lizandra Vaz Salvadori; Conselheiros GOVs – Máira Marchi Gomes e Viviane Silva da Rosa. O Conselheiro Cláudio apresentou o Ofício DPG nº 175/2016 da Defensoria Pública Estadual, enviado ao CEDCA, via correio, assinado pelo Dr. Ralf Zimmer Junior - Defensor Público-Geral, informando a este Conselho acerca de nota de repúdio por uma conduta da Coordenadora do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório – CASEP de Criciúma, senhora Júlia Graziela Durant à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, para manifestação do CEDCA/SC. Que diz: “... *Sucintamente, a DPESC manifestou publicamente o seu repúdio contra o comportamento da referida coordenadora que, por inaceitável desconhecimento o deliberado descumprimento da legislação federal e estadual citada na respectiva nota, sonegou o direito da coletividade dos adolescentes internados à plena e integral assistência pela Defensoria Pública e violou as prerrogativas legais do Defensor Público Sérgio Dantas Chamoum, ao impedir-lhe de acessar e inspecionar as dependências da unidade. Por esse motivo é que a DPESC publicou em seu sítio eletrônico a nota pública de repúdio...*” (documento em anexo ao ofício). A Conselheira Elaine destaca que a Defensoria Pública está denunciando o direito e dever em ter livre acesso às entidades de internação coletiva, bem como o mesmo direito tem os Conselhos de Direito (municipais e estaduais). Propõe à plenária em este Conselho manifestar apoio a esta iniciativa da Defensoria Pública através de ofício, sendo reforçada essa proposição pelos Conselheiros Cleber e Lizandra, que destacam ainda a importância de publicizar este manifesto do CEDCA. Aprovada esta deliberação, sendo que a nota pública será elaborada pela Comissão de Normas e o ofício será elaborado pela Comissão do Socioeducativo. Momento das Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças – *Iº Colóquio Estadual sobre o FIA: A Conselheira Elaine apresenta a programação e o convite para este importante evento que acontecerá dia 07 de dezembro de 2016, das 08h30min às 17h, no auditório Antonieta de Barros da ALESC. Segue a programação: 08h30min: Mesa de abertura (Comissão de Defesa dos DCA da ALESC; SST; CEDCA); 08h45min às 10h40min: 1ª mesa - composta por representantes do MPSC, do FIA/SC, TCE/SC, CRC; 10h45min: 2ª mesa – relato de experiências exitosas de CMDCA/SC (Blumenau, Criciúma, Joinville, Palhoça e Tijucas); 12h: debate; 12h15min: Intervalo; 13h15min: Apresentação Dr. Helio de Abreu; 13h30min às 15h45min: Apresentação dos projetos custeados com recursos do FIA/SC: Instituição: COMBEMTU: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de

91 Tubarão = Projeto: Mais Esportes; Instituição: FINER: Fundação Instituto Nereu
92 Ramos de Lages = Projeto: Inclusão Digital, Qualificação e Produção
93 Multimídia; Instituição: ABAM: Associação Blumenauense de Amparo aos
94 Menores de Blumenau = Projeto: O dia do Passeio Legal; Instituição: Bairro da
95 Juventude dos Padres Rogacionistas de Criciúma = Projeto: Comunicação
96 Jovem, Instituição: ACUSTRA: Associação Cultural, Social e Terapêutica da
97 Região da AMUREL de Laguna = Projeto: Oasis do Bem; Instituição:
98 Associação Pró Menor Lar Padre Jacó de Itajaí = Projeto: A Boniteza do
99 Aprender; Instituição: Cruz Azul no Brasil de Blumenau = Projeto: Palco da
100 Vida; 16h: Lançamento do Edital de Projetos 2016/2017; 16hmin: Lançamento
101 da Campanha do FIA 2016/2017; 17h: Encerramento. A Conselheira Elaine
102 explicou que o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, representado pelo
103 senhor Pedro Tadeu, apresentará neste evento, o papel e a importância dos
104 contadores no fundo municipal. Também informou que foi enviado Ofício aos
105 gestores municipais e CMDCA's contendo a relação dos municípios que estão
106 com o fundo municipal irregular, destacando-os por Associação de Município
107 (FECAM) para que se tenha um mapa do Estado com esta real situação. Segue
108 Relação dos Municípios (destacados pelas Associações de Municípios) que não
109 estão com O FIA Municipal Cadastrado na Secretaria Nacional dos Direitos
110 Humanos – SDH: AMESC- Morro Grande, Passos de Torres, Ermo, Turvo;
111 AMREC – Siderópolis, Treviso, Morro da Fumaça, Orleans; AMUREL –
112 Armazém, Gravatal, Jacinto Machado, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Sangão,
113 Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio; GRANDE
114 FLORIANÓPOLIS - Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis,
115 Antonio Carlos, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino,
116 Rancho Queimado, São Bonifácio, São João Batista, São Pedro de Alcântara,
117 Santo Amaro da Imperatriz; AMFRI – Ilhota; AMUNESC - Itapoá; AMMVI –
118 Benedito Novo, Doutor Pedrinho; AMAVI – Agrolândia, Atalanta, Dona Emma,
119 Imbuia, José Boiteux, Laurentino, Mirim Doce, Petrolândia, Presidente Getúlio,
120 Presidente Nereu, Rio do Oeste, Salete, Santa Terezinha, Taió, Witmarsum;
121 AMURC – Brunópolis, Frei Rogério, Monte Carlo, Ponte Alta do Norte, São
122 Cristóvão do Sul, São João do Sul; AMURES – Campo Belo do Sul, Bom
123 Jardim da Serra, Bocaina do Sul, Capão Alto, Correia Pinto, Cerro Negro, São
124 Joaquim, Urupema, Paineira, Palmeira, Ponte Alta; AMMOSC – Catanduva, Erval
125 Velho, Paraíso, Santa Helena, Vargem Bonita; AMOSC – Águas de Chapecó,
126 Águas Frias, Arvoredo, Coronel Freitas, Caxambu do Sul, Formosa do Sul, Irati,
127 Jardinópolis, União do Oeste, Serra Alta, Nova Erechim, Nova Itaberaba,
128 Planalto Alegre; AMARP - Arroio Trinta, Iomerê, Macieira, Matos Costas, Rio
129 das Antas, Timbó Grande; AMAI - Entre Rios, Marema, Ouro Verde, Passos
130 Maia, Santiago do Sul, Vargem, Xaxim; AMEOSC – Belmonte, Ibicaré,
131 Lacerdópolis, Palma Sola, AMAUC - Alto Bela Vista, Ipira, Lindóia do Sul,
132 Paial, Piratuba, Peritiba, Presidente Castelo Branco; AMERIOS - Bom Jesus,
133 Cunhataí, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Palmitos;
134 AMPLASC – Celso Ramos, Vagem, Zortéia; AMNOROESTE – Jupiá, Novo

135 Horizonte; AMVALI - São João do Itaperiú; AMPLANORTE - Major Vieira,
136 Papanduva. Como deliberação, este ofício será enviado aos Conselheiros do
137 CEDCA para conhecimento. Colocados em votação, ambos (convite e
138 programação) foram aprovados pela plenária. *Campanha FIA/SC - Em parceria
139 com a ACOM/SST, a campanha do FIA/SC 2016/2017 terá um novo formato.
140 Marilene e Luciane apresentaram à plenária, um desenho sobre o que será
141 elaborado para incentivar a destinação do imposto de renda para o fundo
142 estadual e municipais da infância e da adolescência. As peças apresentadas serão
143 utilizadas em mídia espontânea, cm produção de releases que serão enviados via
144 mailing, também para as rádios, e demais mídias gratuitas. Marilene informou
145 que Dr. Capella da COJUR/SST sugeriu que seja enviado para a Federação
146 Catarinense de Futebol, para que divulgação nos eventos esportivos. Luciane da
147 ASCOM explica que será feito um “post” com as peças que serão criadas, para
148 divulgação em mídia espontânea. A Conselheira Elaine destaca que, em reunião
149 no Arão – chefe de gabinete da SST combinou em organizar uma campanha
150 criativa e de baixíssimo custo, que é o que o CEDCA sempre desejou. Sendo
151 assim, solicita às representantes da ASCOM solicitem ao Arão que já apresente
152 essas novas peças na plenária extraordinária que acontecerá no dia 1º de
153 dezembro. Encerrada a apresentação, a Conselheira Elaine agradece a
154 participação destas na plenária. A Conselheira Viviane lembrou que na última
155 plenária foi deliberado que os conselheiros governamentais investigassem em
156 seus locais de trabalho (secretarias de Estado) sobre o material restante da
157 campanha passada. Ela fez e agora questiona sobre o que será feito com esse
158 material, destacando que ela os enviará para o CEDCA. A Conselheira Elaine
159 sugere que este material seja queimado, pois não ficou de boa qualidade. Maria
160 Elisa solicita a palavra e ressalta que: *o primeiro erro foi ter aprovado aquele
161 material onde a criança aparece vitimizada; *segundo que é dinheiro público que
162 será jogado fora; *Vamos admitir o erro do gasto indevido? Vamos persistir no
163 erro? Qual o melhor destino para o material produzido? O Conselheiro Cleber
164 relembra que o material foi a única opção apresentada para a plenária na ocasião
165 e que a 9mm foi a empresa possível de ser contratada por já prestar serviço ao
166 Estado, não houve possibilidades de o CEDCA se manifestar sobre a criação
167 deste material. Cleber sugere que seja discutido na próxima plenária, o destino
168 deste material. O Conselheiro Laênio informa que distribuiu todo o material no
169 início do ano em sua secretaria (SAR). *Plano de Ação e de Aplicação do
170 FIA/SC 2016/2018 – A Conselheira Adriana apresentou a Resolução CEDCA
171 007/2016 que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo para a Infância e
172 Adolescência (FIA) no âmbito do Estado de Santa Catarina, estabelecendo seis
173 (06) grandes metas a seguir, cada uma com suas especificações: Art. 1º Ficam
174 estabelecidas, em caráter prioritário, as seguintes ações para aplicação dos
175 saldos e recursos do FIA Estadual: I – educativas e/ou publicitárias para
176 divulgação das ações de defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e
177 adolescentes; II – de formação de profissionais e operadores do SGD,
178 abrangendo encontros estaduais a ser prévia e amplamente divulgados pelo

179 CEDCA/SC; III – de pesquisa ou estudo voltado à implementação de banco de
180 dados institucionais, a exemplo dos CASEs e CASEPs, referentes a adolescentes
181 aguardando medida socioeducativa; IV – de formação permanente e continuada
182 de atores do SDG nos âmbitos estadual e regional de Santa Catarina; V – da
183 participação da Escola de Conselhos para o desenvolvimento das ações de que
184 tratam as alíneas “d” e “e” do inciso I deste artigo e o pagamento de despesas
185 relacionadas com passagens e diárias aos membros componentes do
186 CEDCA/SC; e VI – de desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e
187 diagnóstico da realidade de crianças e adolescentes no âmbito estadual; Art. 2º
188 Para a constituição democrática da Política e do Plano Decenal dos Direitos
189 Humanos da Criança e do Adolescente, o CEDCA/SC disporá de saldos e
190 recursos do FIA estadual ou oriundos de pagamento de serviço de assessoria de
191 terceiros, por pessoa física ou jurídica. A CONSELHEIRA Elaine justifica a
192 permanência do item VI (diagnóstico), para que sejam pensadas ações e feitura
193 de políticas públicas com maior fidedignidade, pois não existem dados fiéis à
194 realidade das crianças e dos adolescentes de Santa Catarina. Reforça que essa
195 pesquisa é fundamental, para que possamos avançar. A Conselheira Elaine
196 informa que estas ações prioritárias em que serão investidos os recursos, serão
197 apresentadas através de power point, na abertura do I Colóquio s Estadual sobre
198 o FIA, pelo (a) representante do CEDCA. Maria Elisa informa que a servidora
199 Daiana, efetiva do quadro de profissionais desta secretaria (SST), foi remanejada
200 em sua função, registrando que sua saída foi uma grande perda para este
201 Conselho, pois sempre foi muito propositiva, clara e correta nas ações em prol
202 do CEDCA/SC, deixou tudo muito organizado com relação às ações futuras com
203 recursos do FIA/SC. A Conselheira Elaine destaca sentiu muito essa mudança de
204 função da servidora Daiana, o CEDCA perde muito, pois esta sempre contribuiu
205 muito com este Conselho, sendo muito comprometida e solícita com as
206 temáticas em prol das crianças e dos adolescentes, empenhando-se em agilizar
207 os processos relacionados aos recursos do FIA/SC, sempre deixando muito
208 claras as suas preocupações relacionadas às regularidades e irregularidades do
209 uso deste recurso. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a
210 Resolução CEDCA 007/2016. Dando continuidade à pauta, a Conselheira Janete
211 fala da Resolução Nº 178, de 15 de setembro de 2016, do Ministério da Justiça -
212 Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da
213 Criança e do Adolescente (registrada no DOU de 29/09/2016 - nº 188, pág. 650)
214 *que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação*
215 *e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência,*
216 ressaltando que o prazo para constituição do Comitê Gestor Estadual, incumbido
217 da implantação, implementação e do monitoramento do SIPIA Conselho
218 Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento, se encerra no dia 15 de
219 dezembro de 2016. Para tanto, sugeriu plenária extraordinária do CEDCA a ser
220 realizada no dia 1ª (primeiro) de dezembro para criação deste Comitê, sendo
221 aprovada esta proposição. Neste dia bem como colocar em votação a alteração
222 da lei do CEDCA e o Edital de Projetos. Após discussões, ficou deliberado que a

223 Comissão de Normas e de Orçamento e Finanças formatarão estes documentos
224 com as contribuições recebidas dos Conselheiros, via e-mail, até dia 28 de
225 novembro. Este edital terá um lançamento simbólico no dia do Colóquio com
226 validade para a partir de fevereiro de 2017. O Conselheiro Laênio sugere que o
227 CEDCA elabore e envie à servidora Daiana uma moção de apoio e
228 agradecimento pelo seu envolvimento pleno com o CEDCA. Comissão
229 Intersetorial e de Políticas Públicas - A Conselheira Karina explica que na
230 reunião de ontem foram apresentados os alinhamentos dos eixos: *Convivência
231 Familiar e Comunitária apresentado pela Janine Cristine Koenig de Lima; e
232 *Violência Sexual por Rosely Steil. Para a próxima reunião que será dia 14 de
233 dezembro, serão desenvolvidas as temáticas: Trabalho Infantil e Socioeducativo,
234 sendo indicadas pela plenária: Neylen Bruggemann Bunn Junckes, Guilherme
235 Cechelero, entre outros. Karina também destacou que o processo de contratação
236 de equipe técnica para elaboração dos planos decenais está com valor bem
237 abaixo do previsto, conforme os orçamentos enviados por interessados, no
238 entanto, a qualidade técnica será mais valorizada no momento da escolha da
239 equipe, que se dará através do peso de pontos para cada item. Esta ainda convida
240 a todos os Conselheiros para fazerem parte desta Comissão. A Conselheira
241 Elaine comunica sobre o convite do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª
242 Região – SC, através do Desembargador do Trabalho - Presidente Gracio
243 Ricardo Barboza Petrone, para a sessão solene comemorativa dos 35 anos de
244 instalação deste Tribunal, a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2016, às 17
245 horas, na sala de sessões, na Rua Esteves Júnior, 395 – Florianópolis – SC, onde
246 o CEDCA se fará representado, e sugere à Karina que convite este tribunal para
247 fazer parte da Comissão Intersetorial. Comissão de Normas – A Conselheira
248 Elaine informa que esta comissão se reunirá dia 28 de novembro para estudar a
249 lei do CEDCA/FIA, depois socializar a proposta de alteração desta lei com os
250 demais conselheiros para que seja colocada em votação na plenária
251 extraordinária. Comissão do Socioeducativo – A Conselheira Maíra informou
252 que foram elaborados ofícios solicitando informações sobre o atendimento
253 socioeducativo em SC, que serão enviados para: setor do socioeducativo da
254 SED, Unidades de Atendimento Socioeducativo, Secretaria de Justiça e
255 Cidadania (DEASE – ASPE – ACADEJUC), Dra. Ana Cristina Borba Alves -
256 Juíza da Vara da Infância e Juventude de São José e Comissão de Orçamento e
257 Finanças do CEDCA. Após o retorno destes ofícios, as ações previstas no Plano
258 Estadual do Socioeducativo serão colocadas em prática. A Conselheira Elaine
259 propõe que, no Edital de Projetos, sejam contempladas as ONGs com
260 abrangência Regional/Estadual que tenham ações voltadas para o
261 socioeducativo, especialmente relacionadas ao meio fechado, desenvolvendo
262 projetos dentro dos CASEs e CASEPs, para a plenária pensar. A Conselheira
263 Viviane sugere atender ao meio aberto, pois considera ser mais viável,
264 destacando que não é “legal” atuar dentro dos CASEs (privação de liberdade)
265 sem aprovação do DEASE. Considera que nos CASEs (restrição de liberdade)
266 será mais fácil de desenvolver projetos. Informes: A Conselheira Elaine

267 socializou com a plenária sobre a certificação que o CEDCA recebeu no II
268 Seminário de Experiências Exitosas, onde colocaram o nome da coordenação,
269 destacando que não concorda com esta redação, pois considera que deveria estar
270 escrito o nome do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente.
271 Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela Coordenadora
272 Elaine, que agradeceu a presença de todos e concluiu que o CEDCA/SC está de
273 parabéns, pois tem desempenhado muito bem o seu papel deliberador de
274 Políticas Públicas em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu,
275 Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta Ata que será
276 aprovada e assinada pelos presentes.